



**SÃO PAULO OBRAS**

**Gerência Jurídica**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

No dia vinte e sete de fevereiro de 2024, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior; Item 2) Posição Financeira da Empresa; Item 3) Revisão CDI 2024; Item 4) Acordo Coletivo do PLR 2022 e Norma Administrativa do PLR (Programa de Participação nos Lucros e Resultados); Item 5) Seguro SPObras; Item 6) Posição Executiva dos Projetos e Obras da Empresa; Item 7) Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Marcos Monteiro, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Na sequência, item 2, o Gerente Financeiro, Adão Borges Vasconcelos, apresentou o resumo do fluxo de caixa do mês de janeiro de 2024, bem como a previsão parcial para os meses subsequentes. Indicou, de forma pormenorizada, os valores das receitas, oriunda de obras e serviços, operação urbana e mobiliário urbano, bem como as despesas relacionadas às pessoas, serviços de terceiros, material de consumo, tributário, financeiro, custos de projetos e serviços, mobiliário urbano, apoio à fiscalização/gerenciamento entre outras saídas. Após esclarecimentos prestados, foi sugerido que para as próximas demonstrações contábeis, seja acrescentado à planilha uma coluna adicional contendo a informação sobre os valores previstos e os efetivamente realizados, garantindo, assim, melhor compreensão sobre a dinâmica da empresa. A Gerência Financeira da empresa prontamente colocou-se à disposição para atender o pleito. Na sequência, item 3, CDI 2024. Prosseguindo com a exposição, o Gerente Financeiro apresentou planilha com a descrição do plano tático, arguindo os seguintes itens: revisão 2024, demonstração de resultado do exercício de 2023, fluxo de caixa de 19/12/2023, investimentos, meta pessoal, resumo dos produtos, indicadores e valores de indicadores. Encerrada a exposição, foi passada a palavra ao Gerente de Recursos Humanos, Paulo Henrique Bispo de Oliveira, para deliberação do item 4). Narrou que a partir de uma composição entre a empresa, os empregados e o sindicato, a SPObras elaborou nova Norma Administrativa para regulamentar a participação de seus colaboradores e diretores no Lucro Líquido positivo da Empresa, em atendimento ao estabelecido no art. 18 do Decreto Municipal N° 58.093/2018, bem como Acordo Coletivo do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - ACT/PLR 2022, previamente aprovado em Assembleia Geral dos Trabalhadores. Neste prisma esclareceu que a norma traz a definição dos sujeitos envolvidos com a comissão paritária, quais as metas e indicadores que devem ser cumpridos, o modo de elaboração dos cálculos, os percentuais e os índices que deverão ser adotados para apuração do resultado a ser distribuído. Na sequência, após esclarecimentos e apontamentos, o colegiado, por unanimidade, aprovou ambos os documentos – Norma Administrativa e Acordo Coletivo do PLR – os quais serão remetidos à Junta Orçamentário

Financeira (JOF) para avaliação e prosseguimento dos trâmites subsequentes. Por conseguinte, item 5. Seguro SPObras. O Diretor Administrativo e Financeiro (DAF), Diego Viacelli Cabral, primeiramente, agradeceu a colaboração dos Conselheiros em razão do compartilhamento de informações acerca da adoção e aplicação do Seguro em outros órgãos da Prefeitura. Relatou que, com fundamento no Contrato Social da Empresa, conclui-se que há amparo legal que justifique a contratação do referido seguro tanto para a Diretoria Executiva quanto para os membros do Conselho de Administração. Informou, ainda, que foram solicitadas cotações para três empresas distintas, e que, até o momento, apenas uma enviou proposta comercial com a estimativa de valores sendo de aproximadamente setenta e cinco mil reais. O colegiado ressaltou a importância de aguardar os demais orçamentos antes da efetiva celebração de contrato. Em seguida, Item 6) Posição Executiva dos Projetos e Obras da Empresa. O Agente de Projetos de Obras e Serviços, Fernando Luiz da Costa Zwarg, através do *software Microsoft Power BI*, realizou apresentação detalhada do cronograma físico financeiro dos empreendimentos da empresa, dentre eles: obras nas escolas, obras de artes especiais, descomplicas, pontes e viadutos, corredores, obras de drenagem, além do apoio técnico oferecido à SIURB. Por fim, diante da inexistência de novos temas, agradeceu-se a colaboração e ações diligentes propostas pelos membros, encerrando, assim, os trabalhos e, eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

Antônio Penteado Mendonça

Fernando Padula Novaes

Handreza Roberta de Toledo Carvalho

Marcelo Costa Del Bosco Amaral

Marcos Monteiro

Renan Marino Vieira

Rodrigo Iglesias Arenas

Wilson Sérgio Pedroso Júnior



**Handreza Roberta de Toledo Carvalho**

**Secretária**

Em 11/03/2024, às 10:49.



**ANTONIO PENTEADO MENDONCA**

**usuário externo - Cidadão**

Em 11/03/2024, às 12:37.



**Renan Marino Vieira**  
**Diretor-Presidente**

Em 11/03/2024, às 23:57.



**Marcos Monteiro**  
**Secretário(a)**

Em 12/03/2024, às 12:27.



**RODRIGO IGLESIAS ARENAS**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 12/03/2024, às 15:13.



**Marcelo Costa Del Bosco Amaral**  
**Assessor(a)**

Em 12/03/2024, às 17:25.



**WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 13/03/2024, às 17:12.



**Fernando Padula Novaes**  
**Secretário(a) Municipal de Educação**

Em 13/03/2024, às 20:38.



**Marilia R. Ferreira Martins**  
**Advogado(a)**

Em 13/03/2024, às 21:32.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099569653** e o código CRC **C4F49BCA**.

---